



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 011/16

Aos nove dias do mês de maio de 2016, as 18h00, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para a Secretária fazer a leitura da Ata nº 010/16 que posta em discussão e como ninguém se manifestou foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao 1º secretário para fazer a leitura do Ofício PM nº 103/16 de 06 de maio de 2016, que apresenta o seguinte Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº 031/16 de 06 de maio de 2016, que Altera a carga horária do cargo de Engenheiro Civil e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Osvaldir, que após ter cumprimentado o Sr. Presidente Sr. Vereadores e as pessoas presentes, fala que o Projeto é de grande importância, pois o mesmo têm muito trabalho e não consegue realizar os serviços em 20 horas semanais, pede para os demais pares a votar a favor. Agradeceu o uso da palavra. O Sr. Presidente salienta que o engenheiro também presta serviços a casa Legislativa, entretanto são necessárias mais 20 horas, diz ser favorável ao Projeto. Como não havia mais Projetos passou-se para os assuntos gerais. Com a palavra o Sr. Vereador Osvaldir, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. vereadores e as pessoas presentes, parabenizou o município de Campinas do Sul pelo sucesso que foi a feira, com boas vendas e grandes shows, diz que a entrada do município de Campinas do Sul está em péssimas condições, pede se possível que o Poder Executivo e Legislativo ajudem com algum recurso para que este problema seja resolvido. O Sr. Vereador Ivo pede uma parte que foi concedida dizendo que seja restaurada as nossas ruas em primeiro lugar depois que se faça a de Campinas. O Sr. Vereador Osvaldir agradeceu o uso da palavra. O Sr. Presidente relatou sobre a feira dos dois municípios que foi um grande sucesso, ainda comentou que no baile da terceira idade o Poder Legislativo não foi mencionado em momento algum, acha que deveriam ter um pouco de respeito e ética. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de maio, às 18hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Sala das Sessões em 30 de maio de 2016.

Mauri Balbinot - Presidente

Sérgio Luís Müller – 1º Secretário

Ivo Bartsch - 2º Secretário